



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - SETRAN

ORGÃO: TRE/AC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SETRAN
MATRÍCULA/SIAPE: Orfeu Bento Assem - 309-1505
TELEFONE: 3212-4488
E-MAIL: setran@tre-ac.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Realizar a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, para fins de emissão de passagens aéreas para magistrados e servidores, em atendimento à necessidade do serviço.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Com base nos parâmetros do vigente Contrato nº 44/2018 (0253840), estimativa de: 207 (duzentas e sete) Passagens aéreas; 207 (duzentas e sete) Taxas de embarque; 300 (trezentos) Serviço de agenciamento.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Após realizada a licitação e considerando o término do atual contrato (Contrato Nº 44/2018 (0253840), Termo Aditivo nos autos do Processo nº 0001827-37.2021.6.01.8000), com cláusula resolutive a partir do dia 01 de julho de 2022.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

NOME	
Orfeu Bento Assem, Técnico Judiciário	Integrante Demandante
Edilson Duarte Lima Júnior, Técnico Judiciário	Integrante Técnico
Terceiro componente, a ser indicado	Integrante Administrativo

Rio Branco, 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM, Chefe de Seção**, em 18/10/2021, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0449887** e o código CRC **41F94873**.